

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ROSÁRIO DO SUL
APROVADO**

Rosário do Sul, 19/02/2020

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Petronio Pires Facin
Eng. Civil - CREA/RS 157.861
Portaria Nº 0580/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PROJETO:

CENTRO DE CONVIVÊNCIAS

PRANCHA:

PPCI e Acessibilidade

ENDEREÇO:

Rua Alfredo Antunes da Silveira - Bairro Laffar Azevedo

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Bruna Fagundes
Arq.^a e Urb.^a Bruna Fagundes | CAU: A155895-1 | PORT. Nº 970/2019

DATA:

Fevereiro/ 2020

ÁREA:

159,82 m²

ESCALA:

INDICADA

PROPRIETÁRIO:

Zilase Jobim Argemi Rossignollo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO - PREF. MUNICIPAL

PRANCHA:

4

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NBR 10898

- A INSTALAÇÃO DAS LUMINARIAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA NBR 10898.
 - NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETORES OU FARÓIS QUE PROVOQUEM OFUSCAMENTO EM ESCADAS OU QUALQUER OUTRA ÁREA DA EDIFICAÇÃO
 - AS LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA UTILIZADAS EM LOCAIS PLANOS SERÃO DE NO MÍNIMO 3 LUX E EM LUGARES DE DESNIVEIS 5 LUX DE ACORDO COM O ITEM 5.1.1.2 DA NBR 10898 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
 - ALTURA DE INSTALAÇÃO: QUANDO NA PAREDE SERÃO INSTALADAS À UMA ALTURA DE 2,20M DO PISO. PODENDO, TAMBÉM SER INSTALADAS NO TETO.

POTÊNCIA (WATT): MÍNIMO 20W (OU EQUIVALENTE)
 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 4v/1,3Ah
 NÍVEL DE ILUMINAMENTO: 3 LUX E 5 LUX min
 TEMPO DE AUTONOMIA: NO MÍNIMO 02 HORAS



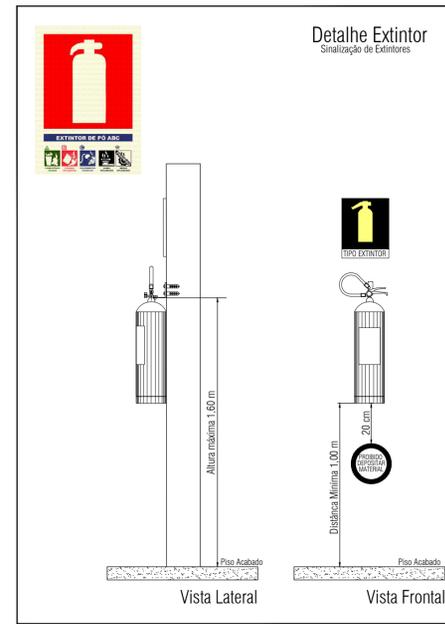
- DETALHE 03 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
- 1- POTÊNCIA MÍNIMA 16 w COM RECARGA AUTOMÁTICA NA FONTE DE ENERGIA
 - 2- AUTONOMIA 2.00 hs
 - 3- LOCALIZAÇÃO: NAS ROTAS DE FUGA
 - 4- AS LUMINARIAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAIS QUE RESISTEM A 70° C POR PELO MENOS 1.00 h SEGUIDA
 - 5- NÃO UTILIZAR OS ELETRÓDUTOS DOS CONDUTORES DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA OUTROS FINS.

NOTAS EXTINTORES NBR 12693

- TODOS OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12693 DECRETO 53280/16 RS. INSTALADOS A UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,60 m DE ALTURA DESDE O NÍVEL DE PISO ATÉ A ALÇA DE MANUSEIO E ALTURA MÍNIMA 1,00M DO PISO.

CAPACIDADE EXTINTORA DO PREVENTIVO PORTÁTIL:

- EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO - PQS 12 KG 3A: 40-BC

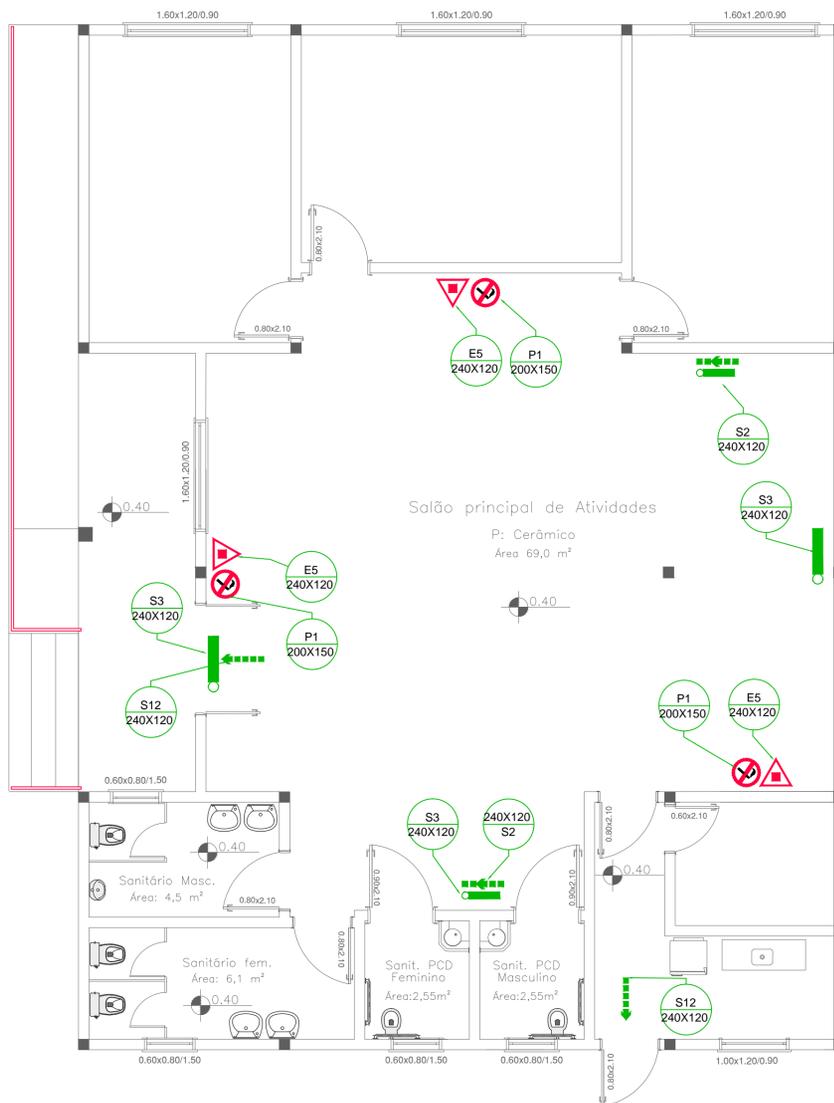


LEGENDA

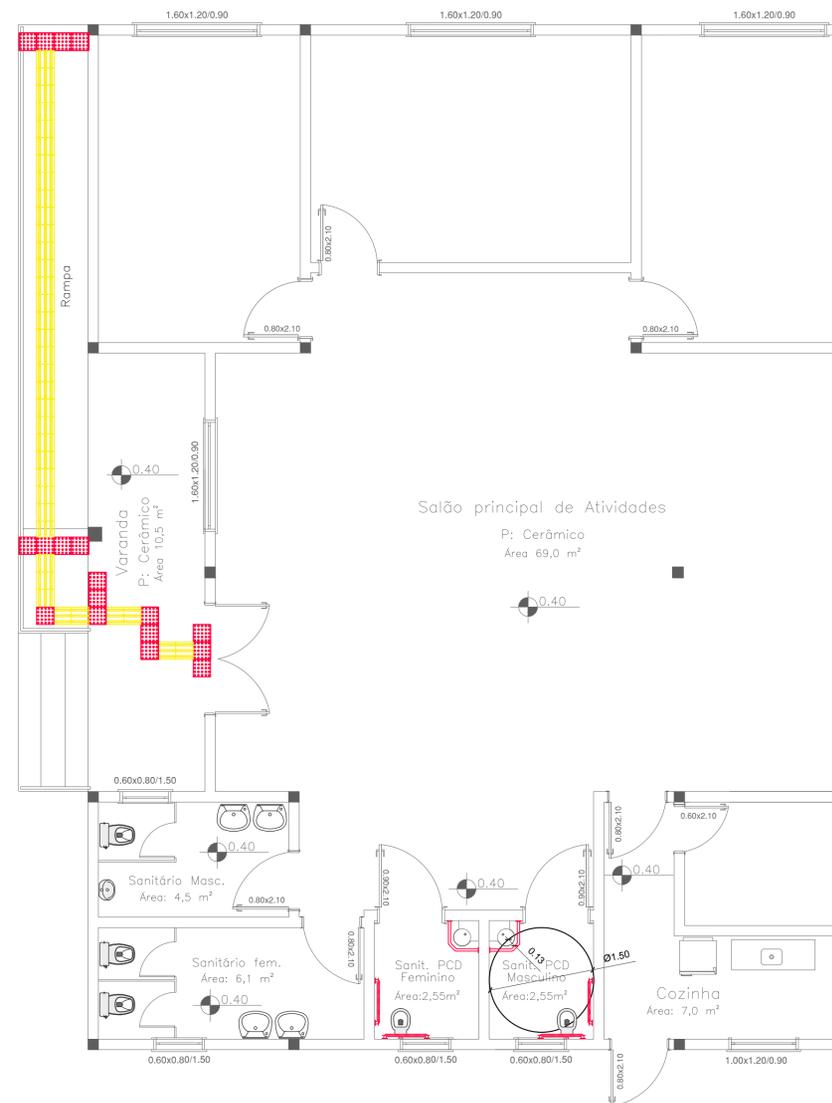
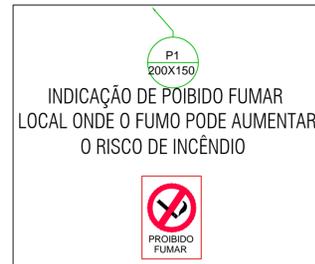
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS ABC) - 12KG / 3-A : 40-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 12KG / 40-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (H2O) - 10L / 3A
	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG / 5-BC
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W
	BARRAS ANTI-PÂNICO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NBR 9077

- AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO ITEM 4 DA NBR 13434-3/2005.
 - AS DIMENSÕES DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORME COM O CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, BASEADO NAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DA NORMA NBR 9077.
 - OS CORRIMÃOS DEVEM ESTAR SITUADOS ENTE 80 cm e 92 cm ACIMA DO NÍVEL DO PISO, SENDO, EM ESCADAS, ESTA MEDIDA TOMADA VERTICALMENTE CONFORME ITEM 4.8.2.1 NBR9077/2001.



Plano de prevenção contra incêndio - CLCB
 esc.: 1/50



Plano de acessibilidade
 esc.: 1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO: CENTRO DE CONVIVÊNCIAS
 PRANCHA: PPCI e Acessibilidade
 ENDEREÇO: Rua Alfredo Antunes da Silveira - Bairro Laffar Azevedo
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq.ª e Urb.ª Bruna Fagundes | CAU: A155895-1 | PORT. Nº 970/2019

DATA: Fevereiro/ 2020
 ÁREA: 159,82 m²
 ESCALA: INDICADA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
 ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO - PREF. MUNICIPAL

PRANCHA: **4**